

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 - CNPJ: 13.883.996/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro - Coração de Maria - Bahia - CEP: 44.250 000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.001/2013- APROVA O PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CADASTRAMENTO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2013 para deliberação sobre o Plano de Trabalho Cad-Único, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Cad-Único 2013.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho do Cad-Único/Bolsa Família contém as atribuições que serão realizadas no ano de 2013, assim como a previsão de financiamento para o IGDPBF 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 20 de maio de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 - CNPJ: 13.883.996/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro - Coração de Maria - Bahia - CEP: 44.250 000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.002/2013 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada, em 14 de maio de 2013 para deliberação sobre o co-financiamento. Estadual resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2013.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social, contém, as atribuições que serão realizadas no ano de 2013, assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 20 de maio de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 - CNPJ: 13.883.996/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro - Coração de Maria - Bahia - CEP: 44.250 000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.003/2013 APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada, em 14 de maio de 2013 para deliberação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Programa de Aquisição de Alimentos PAA 2013.

Artigo 2º - Formação da Comissão para acompanhamento do PAA 2013

Parágrafo Único – O Programa de Aquisição de Alimentos, para o fortalecimento dos vínculos dos Agricultores Familiar inseridos nas associações, bem como as atribuições que serão realizadas no ano de 2013.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 20 de maio de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 - CNPJ: 13.883.996/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro - Coração de Maria - Bahia - CEP: 44.250 000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.004/2013 APROVA O TERMO DE ACEITE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada, em 14 de maio de 2013 para deliberação sobre o Termo de Aceite SCFV resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 2013

Parágrafo Único – O Termo de Aceite Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 2013, com as atribuições que serão realizadas no ano de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 20 de maio de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000 - CNPJ: 13.883.996/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro - Coração de Maria - Bahia - CEP: 44.250 000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.005/2013 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada, em 14 de maio de 2013 para deliberação sobre o Co-financiamento. Federal resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2013.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, contém, as atribuições que serão realizadas no ano de 2013, assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 20 de maio de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta